



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
DA ÁREA DE LETRAS - PORTUGUÊS/ESPAÑHOL - EDITAL Nº04/2022**

**Resultado de recurso interposto por candidato requerendo verificação da
avaliação das provas de títulos.**

Interessado: Gustavo Breunig

Após analisar o recurso interposto pelo candidato Gustavo Breunig, a Comissão do
Processo Seletivo resolve:

- 1) INDEFERIR o pleito referente à pontuação atribuída na prova de títulos, pois conforme previsto no item 8.2.2 do edital, os “ títulos do item 1 – Titulação acadêmica não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação ao candidato”. Uma vez que a maior titulação apresentada pelo candidato refere-se a mestrado, obteve a pontuação prevista em edital para a mesma: 30 (trinta) pontos.

Porto Alegre, 23 de março de 2022

Comissão do Processo Seletivo